



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2872/2018
27.12.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 299/18 de 21 de agosto de 2018 e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2807/2018 de 24 de agosto de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal,

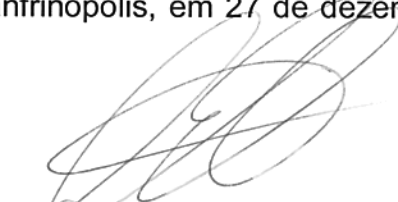
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2019 a 11 de janeiro de 2019, e 10 (dez) dias restantes a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017, conforme Processo nº 299/18 de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.

PUBLICADO NO	
Jornal Tribuna Regional	
Edição nº <u>1503</u>	Pág.: <u>9B</u>
Data: <u>24 / 01 / 2019.</u>	<u>João</u>


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO	
DIOM/PR	
Edição nº <u>1680</u>	Pág.: <u>103</u>
Data: <u>24 / 01 / 2019.</u>	<u>João</u>


Luiz João Geremia
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Município de Salgado Filho - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RRFO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1.00

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d' exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

Projecção atuarial elaborada em 31/12/2010 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPIS.

FONTE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2871/2018 - 27.12.2018

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas ao Servidor Público Municipal Sr. RUBENS JUNIO JUNG, portador do RG sob nº 9.728.955-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1003-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e nomeado para atuar como DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 16.02.2018 a 16.02.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Glisane dos Santos Gubertt - Secretária Municipal de Assistência Social

Município de Salgado Filho - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018-BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Exercício: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RRFO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a - b)
		RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (b1)	RECEITAS DE CAPITAL (b2)	RECEITAS CORRENTES (b3)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (b1)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (b1)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b2)	SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a - b)
DESPESAS DE CAPITAL	9.284.675,25	3.933.587,86	3.933.587,86	0,00	5.351.087,39
(1) Investimentos em Obras e Melhorias em Infraestrutura	6,30	0,00	0,00	0,00	6,30
(2) Investimentos em Obras e Melhorias em Infraestrutura	6,30	0,00	0,00	0,00	6,30
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (b1)	9.284.675,25	3.933.587,86	3.933.587,86	0,00	5.351.087,39
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (B) = (b1 - b2)	-9.284.675,25	-3.933.587,86	-	-	-8.351.087,39

FONTE

Operações de Crédito descritas no CF, art. 167, inciso II.
Despesas empenhadas, porém não liquidadas, são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas não são consideradas e pagas pelo gestor, sendo consideradas canceladas.
Despesa financeira para juros e amortização de empréstimos e financiamentos, não é considerada em termos de despesa.
a) Despesas empenhadas, porém não liquidadas, não são consideradas em termos de despesa.
b) Despesas empenhadas, porém não liquidadas, não são consideradas em termos de despesa.
c) Despesas empenhadas, porém não liquidadas, não são consideradas em termos de despesa.

Município de Salgado Filho - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2018

LRF - Artigo 46 - Anexo 7 R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.014.303,12	44,13
Limite Máximo simples I, II e III, art. 20 da LRF, - <%">	9.805.746,65	54,50
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF), - <%">	9.315.455,32	51,50

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.708.248,17	-15,10%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.189.822,74	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.042.780,17	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.331.216,33	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Apurado nos Demonstrativos Respostivos	0,00	0,00

Município de Salgado Filho - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018-BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRFO - Anexo 13 (Lei nº 11.078 de 02.12.2014, arts. 22, 25 e 26) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018								SALDO TOTAL (b) = (a) + (b)
		No Bimestre		Até o Bimestre						
NADA A DECLARAR										
DESPESAS DE FPP*	EXERCÍCIO ANTERIOR (CORRENTE)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR										

FONTE

Salgado Filho - 07/01/2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2872/2018 - 27.12.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 299/18 de 21 de agosto de 2018 e, CONSIDERANDO, a Portaria nº 2807/2018 de 24 de agosto de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2019 a 11 de janeiro de 2019, e 10 (dez) dias restantes a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017, conforme Processo nº 299/18 de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Administração e Finanças

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:F198B5B1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2866/2018 - 26.12.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 369/18 de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Srta. BRANDALI MAIRA TOBALDINI**, portadora do RG sob nº 12.630.540-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1037-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO no Município de Manfrinópolis, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 09 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019 e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 05.04.2017 a 05.04.2018, conforme Processo nº 369/18 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7F4AFD59

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2867/2018 - 26.12.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 370/18 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.842.504-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1049-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE no Município de Manfrinópolis, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 07 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019 e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.12.2017 a 01.12.2018, conforme Processo nº 370/18 de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:83C44AF0

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2872/2018 - 27.12.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 299/18 de 21 de agosto de 2018 e.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2807/2018 de 24 de agosto de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2019 a 11 de janeiro de 2019, e 10 (dez) dias restantes a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017, conforme Processo nº 299/18 de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:1F1638EA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2873/2018 - 27.12.2018

Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal **Sra. LURDETE FATIMA SOSTER CIGERCE**, portadora do RG sob nº 6.138.683-1 SSP/PR e conforme Matrícula nº 771-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 03 de janeiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2017 a 03.10.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças